



**PREFEITURA DE
CONTAGEM**

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Seleção de Entidades Culturais para o Projeto “Territórios Criativos – Contagem 2025/2026”

O Instituto Cultiva, por meio de sua Presidência, torna público o presente adendo ao Edital de Chamamento Público nº 001/2025, para fins de adequação às condições reais verificadas no processo de inscrição.

1. Da Alteração

O item referente ao limite de entidades participantes passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“Serão selecionadas até oito (8) entidades ou coletivos culturais, sendo um por regional administrativa.”

Leia-se:

“Serão selecionadas até nove (9) entidades ou coletivos culturais, considerando-se a possibilidade de variação no número de inscrições por regional, sem prejuízo dos princípios de inclusão, diversidade e interesse público.”

2. Da Justificativa

A ampliação decorre da necessidade de adequação ao cenário real de inscrições, que totalizou nove entidades, distribuídas de forma desigual entre regionais. A adoção da excepcionalidade visa:

- garantir a participação de todas as iniciativas inscritas;
- assegurar maior representatividade sociocultural;
- respeitar os princípios da Lei Federal nº 13.019/2014;
- fortalecer a democratização do acesso às políticas culturais;
- evitar exclusões desnecessárias frente ao interesse público envolvido.

3. Das Demais Condições

Permanecem inalteradas todas as demais regras e disposições do edital original.

Contagem, 25 de novembro de 2025

INSTITUTO CULTIVA

**RUDA GUEDES
MOISES SALERNO
RICCI:07689255841**

Assinado de forma digital
por RUDA GUEDES
MOISES SALERNO

RICCI:07689255841

Rudá Ricci

Presidente do Instituto Cultiva